

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM LESTE MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização
Ambiental****Processo nº 1370.01.0042219/2021-10**

Governador Valadares, 26 de agosto de 2021.

Procedência: Despacho nº 251/2021/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA**Destinatário(s): Elias Nascimento de Aquino lasbik - Superintendente Regional da SUPRAM/LM****Assunto: SUGERE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO****DESPACHO**

Processo Administrativo SLA: 3622/2021	Município: Antônio Dias/MG
Empreendedor: BEMISA - BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A	CPF/CNPJ: 12.056.600/0005-84
Empreendimento: BEMISA - BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A	CPF/CNPJ: 12.056.600/0005-84
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA
Aline de Almeida Cota – Gestora Ambiental	1.246.117-4
Wesley Maia Cardoso – Gestor Ambiental	1.223.522-2
De acordo: Vinícius Valadares Moura – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.365.375-3

Senhor Superintendente Regional,

O empreendedor BEMISA – BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A atua no ramo minerário, exercendo suas atividades na zona rural do município de Antônio Dias - MG. Em 21/07/2021, foi formalizado, via Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS/RAS nº 3622/2021.

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento em fase de ampliação, é a “Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro”, Código A-05-04-7, cuja área útil será de 5,7 ha (Classe 3, Porte M), que justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a não incidência do critério locacional por não haver incremento de ADA e pelo fato da área já ser licenciada (Peso 0).

Atualmente, o empreendimento possui a Licença de Operação - LO nº 003/20218 – 2ª via (PA 18432/2011/003/2018), válida até 10/05/2028, para as atividades de “Lavra a céu aberto de minério de ferro”, Código A-02-03-8, cuja produção bruta é de 3.000.000 t/ano; “Unidade de Tratamento de Minerais – UTM”, Código A-05-02-0, cuja capacidade instalada é de 3.000.000 t/ano; “Estradas para transporte de minério/estéril”, código A-05-05-3, cuja extensão é de 13 km; “Pilhas de rejeito/estéril”, Código A-05-04-7, cuja área útil é de 58 ha e “Posto de abastecimento de combustíveis”, Código F-06-01-7, cuja capacidade de armazenagem é de 60 m³.

O empreendimento é detentor do registro minerário ANM/DNPM nº 832.216/2002, para a substância mineral Minério de Ferro e apresentou o Cadastro Ambiental Rural – CAR, registrado sob o número MG-3103009.1C3D.0366.899E.43A4.9BAE.5706.EE9E.E195.

Em 17/08/2021, através do Processo SEI nº SEI 1370.01.0043216/2021-10, Recibo Eletrônico de Protocolo nº 33918766, o empreendedor solicitou arquivamento do referido processo por entender, em síntese, que a atividade objeto do requerimento de regularização nos autos do P.A. SLA 3622/2021 já se encontrava regularizado nos autos do P.A. SIAM de Licença de Operação n. 18432/2011/003/2018.

Em conclusão, com fundamento no Art. 33, Inciso II, do Decreto nº 47.383/2018, sugere-se o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 3622/2021, modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) do empreendimento “**BEMISA – BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A**” para a atividade de “Pilhas de rejeito/estéril”, no município de Antônio Dias, por a atividade já se encontrar licenciada através do Certificado de LO nº 003/2018 (2ª via), PA COPAM Nº 18432/2011/003/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Almeida Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Maia Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Valadares Moura, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34397158** e o código CRC **36A0E0E2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042219/2021-10

SEI nº 34397158